

de suas atribuições legais, Resolve aproveitar como professora contratada a senhorita Joazeira de Matos Lima, para reger a Escola Municipal de Campo Mendes, deste distrito e Município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Tiquassari, em 2 de janeiro de 1945

Alindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Mis Cleu de Oliveira
Secretário

Portaria nº 3.

O cidadão Alindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Tiquassari, no uso de suas atribuições legais, designa interinamente, sem vantagens pecuniárias, Antonio Benites Sarcadía, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Rio Cavernoso, deste distrito e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Tiquassari, em 17 de janeiro de 1945.

Alindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Mis Cleu de Oliveira
Secretário

Portaria nº 4.

O cidadão Alindo Natel de Camargo, Pre-

deito Municipal de Tiquassim, capital do
Território Federal do mesmo nome, no
fuso de suas atribuições legais, Nomeia
interinamente como professor contratado
o cidadão Lindolfo Barboza, para reger
a Escola Mista do lugar denominado "Ber-
peira", deste distrito e Município, peren-
dendo os vencimentos previstos em or-
çamento.

Gabinete da Prefeitura Municipi-
pal de Tiquassim, 14 de fevereiro
de 1945.

Alindo A. Camargo

Prefeito Municipal

Pris Clève de Oliveira
Secretário

Portaria nº 5

O cidadão Alindo Natel de Camar-
go, Prefeito Municipal de Tiquassim, no
fuso de suas atribuições legais; Resolve
designar, para exercer interinamente
as funções de Inspetor de Fisco e Esta-
das, no lugar denominado Jacintu-
ga, deste distrito e Município e seu-
vantagens pecuniárias, o cidadão Ma-
noel Nazario, do Nascimento, ficando
a pedido exonerado o atual.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Tiquassim, em 15 de Fevereiro de 1945.

Alindo A. Camargo

Prefeito Municipal

Pris Clève de Oliveira - Secretário

Exm. do para galactamento.

Portaria nº 6.

O cidadão Alcindo Nêtil de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, no uso de suas atribuições legais; Resolve designar para exercer interinamente as funções de Inspetor de Fecho e Estradas, no lugar denominado Para Grande deste distrito e Município, sem vantagens pecuniárias, o cidadão Gregório Alves da Rocha.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 15 de fevereiro 1945.

Alcindo N. Camargo

Prefeito Municipal

Júlio Cléve de Oliveira
Secretário

Portaria nº 7.

O cidadão Alcindo Nêtil de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, no uso de suas atribuições legais; Resolve designar para exercer interinamente as funções de Inspetor de Fecho e Estradas, no lugar denominado Guarani deste distrito e Município, sem vantagens pecuniárias, o cidadão Manuel Caetano de Oliveira.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 15 de fevereiro de 1945

Alcindo N. Camargo

Prefeito Municipal

Júlio Cléve de Oliveira
Secretário

Portaria nº 8.

O cidadão Almeida Natel de Camarço, Prefeito Municipal de Tiquassiri, no uso de suas atribuições legais, resolve designar para exercer interinamente, as funções de Inspetor de Focos e Estradas, no lugar denominado Caixa Pregó, deste distrito e Município, sedi vantagens pecuniárias o cidadão Joaquim Noronhinguês da Silva.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassiri, 15 de fevereiro de 1945

Almeida N. Camarço
Prefeito Municipal

José Clive Oliveira
Secretário.

Portaria nº 9.

O cidadão Almeida Natel de Camarço, Prefeito Municipal de Tiquassiri, no uso de suas atribuições legais, resolve aproveitar como professor contratado o Sr. Fernando Karpstein, para reger a Escola Mista de Passo Piso, deste distrito e Município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassiri, em 23-2-1945.
Almeida N. Camarço
Prefeito Municipal

Exonerado a pedido

Exonerado a pedido